

PIAUI
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO PIAUI
PRESIDÊNCIA

Portaria nº 17/2024 – GP

Teresina/PI, 08 de março de 2024

O **PRESIDENTE E A SECRETÁRIA-GERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO PIAUI**, no uso de suas atribuições legais regimentais;

CONSIDERANDO o feriado da Sexta-feira Santa comemorado no dia 29 de março de 2024;

RESOLVE:

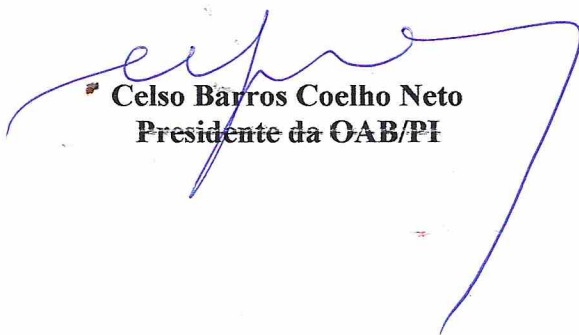
Art. 1º REDUZIR o expediente na Sede, OAB Office e Subseções da OAB/PI no dia 27 de março de 2024, quarta-feira, de 8h às 14h;

Art. 2º SUSPENDER o expediente na Sede, OAB Office e Subseções da OAB/PI nos dias 28 e 29 de março de 2024, quinta e sexta-feira respectivamente, retornando as atividades normalmente no dia 01 de abril de 2024 (segunda-feira).

Art. 3º SUSPENDER o expediente na Salas de Estudos da OAB/PI apenas no dia 29 de março de 2024 (sexta-feira).

Art. 4º As Salas da OAB nos fóruns, penitenciárias e delegacias funcionarão de acordo com o regime estabelecido pelos órgãos do Poder Judiciário e da Administração Pública nos quais estão instaladas.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.



Celso Barros Coelho Neto
Presidente da OAB/PI



Raylena Vieira Alencar Soares
Secretária-Geral da OAB/PI